



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 538

FOLHA:

01/01

**DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

15/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 052/2016/DIGEL/EBC, de 11/07/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar KARDEWALLY FERREIRA ABRANTES, ACP/Publicidade, matrícula nº 13812, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VI.

Art.2º - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 14 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor de Jornalismo